CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495/26

Dispõe sobre a concessão da Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Ordem Votura de Mérito Cultural à Sra. Sonia Cardoso Moraes, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de novembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 10/11/2026 11:45:12 -03:00

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 495/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2204-3516-3C7F-97A1

ICP Brasil